



**DOCUMENTAÇÃO  
PARA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA  
QUARTA PARCELA**

**TERMO DE  
COLABORAÇÃO**

**Nº.019/2024**

**ASSOCIAÇÃO  
FEMALE FUTSAL**



## DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº 5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **quarta parcela** do Termo de Colaboração nº. 019/2024 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 19 de julho de 2024.

*Nivia Maria Bezerra de Lima*  
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA -  
Presidente



## ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

---

Chapecó-SC, 19 de julho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), referente a **4ª (quarta)** parcela, conforme Termo de Colaboração número 019/2024 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente,

*Nivia Maria B. de Lima*  
**NÍVIA MARIA BEZERRA DE LIMA**  
Presidente

Exmo. Sr  
**João Rodrigues**  
MD. Prefeito Municipal  
Nesta




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

**SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL		GNPJ		78.481.777/0001-02		
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASSÉ DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE:		Nº. do Empenho		019/2024		
Período de Execução:		19/06/2024 À 19/07/2024						
Documento	HISTÓRICO	CNPJ/CPF	Título	Numero Documento	Data de Pqto.	CH / O.B	Recebimentos	Pagamentos
Ordem	Data		Crédito					
01	19/06/24	08.668.551/0001-30	-		19/06/24		R\$ 29.500,00	
02	24/06/24	82.122.821/0001-85	NFS-e	8072-E	24/06/24	550.321.000.145.580		R\$ 3.900,00
03	20/06/24	115.095.929-03	Recibo	03/09	20/06/24	170.321.000.145.580		R\$ 2.200,00
04	20/06/24	114.321.219-36	Recibo	03/09	20/06/24	62.002		R\$ 1.000,00
05	20/06/24	066.344.839-57	Recibo	03/09	20/06/24	62.007		R\$ 3.500,00
06	20/06/24	099.955.689-42	Recibo	03/09	20/06/24	62.006		R\$ 2.000,00
07	20/06/24	079.903.966-70	Recibo	03/09	20/06/24	62.005		R\$ 3.000,00
08	20/06/24	112.724.689-50	Recibo	03/09	20/06/24	62.004		R\$ 2.000,00
09	20/06/24	415.121.108-09	Recibo	03/09	20/06/24	62.001		R\$ 3.400,00
10	20/06/24	103.946.299-57	Recibo	03/09	20/06/24	62.003		R\$ 3.400,00
11	09/07/24	02.742.219/0001-91	CT-e	214	09/07/24	70.901		R\$ 5.100,00
12								
13								
<b>TOTAL</b>							R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00

*Claudio Silva*  
 Ass. do Responsável pelo preenchimento

*Nuvia Maria Bezerra de Lima*  
 Assinatura do Presidente: Nuvia Maria Bezerra de Lima

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 19/07/24  
 Nome: Nuvia Maria Bezerra de Lima  
 Cargo: PRESIDENTE  
 ASSINATURA: 





### Consultas - Extrato de conta corrente

G3370913000119661  
09/07/2024 13:17:47

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 19/07/24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

#### Cliente - Conta atual

Agência 321-2  
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
Período do extrato de 18 / 06 / 2024 até 09 / 07 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2024		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	338.015.676	29.500,00 C	
			104 0414 08668551000130	FUNDACAO MUNIC			
19/06/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	891.711.200.025.089	10,00 D	29.490,00 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/06/2024			
20/06/2024		0321	99015 120	Transferido para Poupança	550.321.510.111.306	2.200,00 D	
				20/06 13:07 RAFAELA SCHINAIDER			
20/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.001	3.400,00 D	
				260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA			
20/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.002	1.000,00 D	
				260 0001 11432121936 ANDRESSA DALL AGN			
20/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.003	3.400,00 D	
				260 0001 10394629957 NATALIA CAROLINA			
20/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.004	2.000,00 D	
				260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ			
20/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.005	3.000,00 D	
				260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A			
20/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.006	2.000,00 D	
				756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN			
20/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.007	3.500,00 D	
				260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D			
20/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.721.100.007.829	12,00 D	
				Cobrança referente 20/06/2024			
20/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.721.100.007.830	12,00 D	
				Cobrança referente 20/06/2024			
20/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.721.100.007.831	12,00 D	
				Cobrança referente 20/06/2024			
20/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.721.100.007.832	12,00 D	
				Cobrança referente 20/06/2024			
20/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.721.100.007.833	12,00 D	
				Cobrança referente 20/06/2024			
20/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.721.100.007.834	12,00 D	
				Cobrança referente 20/06/2024			
20/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.721.100.007.835	12,00 D	8.906,00 C
				Cobrança referente 20/06/2024			
24/06/2024		0321	99015 470	Transferência enviada	553.542.000.020.608	3.900,00 D	5.006,00 C
				24/06 08:57 TRAINING SPORT E GINASTI			
05/07/2024		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	871.871.200.720.577	71,00 D	4.935,00 C
				Cobrança referente 05/07/2024			
09/07/2024		0321	00321 870	Transferência recebida	550.321.000.147.532	165,00 C	
				09/07 13:08 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL			
09/07/2024		0321	00321 144	Pix - Enviado	70.901	5.100,00 D	
				09/07 13:11 Martarello Transportes E			
09/07/2024		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116386196951  
01/07/2024 16:43:58

01/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:52  
COMPROVANTE DE TED  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321 CONTA: 145580-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19.06.2024
FAVORECIDO	ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
REMETENTE	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTO
CNPJ	08.668.551/0001-30
BANCO	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA	0414 CONTA 710504
FINALIDADE	10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR	29.500,00

=====

NR. DOCUMENTO 73508724

---

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO, está em  
conformidade com as especificações nele  
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.  
CHAPECÓ/SC, em: 19/06/24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: [Assinatura]

[Assinatura] 6





### Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:49:17

20/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:07:04  
032100321 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X  
DATA DA TRANSFERENCIA 20/06/2024  
NR. DOCUMENTO 170.321.510.111.306  
VALOR TOTAL 2.200,00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RAFAELA SCHINAIDER  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 510.111.306-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.321.000.145.580  
NR.AUTENTICACAO 0.0BB.669.D01.3B1.BAA  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO, está em  
conformidade com as especificações nele  
PRESTADOS, COLABORAÇÃO Nº 019/2024.  
CHAPECÓ/ SC, em: 20/06/24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

<b>ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL</b>		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	04/09	PERÍODO	JUNHO/2024
Nome	RAFAELA SCHINAIDER	Função	Atleta
Identidade nº	6.460.347 - SSP-SC	Data Nasc.	20/5/2000
CPF nº	115.095.929-03	Naturalidade	Chapecó-SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.200,00	
		Total R\$ 2.200,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.200,00
Eu, RAFAELA SCHINAIDER, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		Assinatura	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

20/06/24 Data



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:48:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.48.22  
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 74.359.463-7

FAVORECIDO: ANDRESSA DALL AGNOL

CPF/CNPJ: 114.321.219-36

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 20/06/2024

DOCUMENTO: 062002

AUTENTICACAO SISBB: 0.310.489.365.A76.BC9

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 20 / 06 / 24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	04/09	PERÍODO	JUNHO/2024
Nome	ANDRESSA DALL AGNOL	Função	Atleta
Identidade nº	6.968.054 IGP/SC	Data Nasc.	7/7/2002
CPF nº	114.321.219-36	Naturalidade	
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 1.000,00	
		Total R\$ 1.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	1.000,00
Eu, ANDRESSA DALL AGNOL, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

20/06/24

Data





### Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:49:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.49.07  
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 5.495.888-2

FAVORECIDO: PATRICIA MORAES DE FARIA  
CPF/CNPJ: 066.344.839-57  
VALOR: R\$ 3.500,00  
DEBITO EM: 20/06/2024

DOCUMENTO: 062007  
AUTENTICACAO SISBB: 7.1B8.235.1E8.777.52A

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 20/06/24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		04/09	PERÍODO JUNHO/2024
Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/8/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.500,00	
		Total R\$ 3.500,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.500,00
Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<p style="text-align: center;"><u>Patricia Moraes de Faria</u> Assinatura</p>			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Patricia  
Assinatura

20/06/24  
Data



### Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:49:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.49.00  
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

#### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3032-5 - SICOOB CREDIAL S/C

CONTA: 118.704-0

FAVORECIDO: SINARA VIVIAN

CPF/CNPJ: 099.955.689-42

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 20/06/2024

DOCUMENTO: 062006

AUTENTICACAO SISBB: 9.A66.4CC.19C.497.C09

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** **SERVICOS** **PRESTADOS**, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC , em: 20 / 06 / 24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

<b>ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL</b>		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		04/09	PERÍODO JUNHO/2024
Nome	SINARA VIVIAN	Função	Atleta
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC	Data Nasc.	2/2/2002
CPF nº	099.955.689-42	Naturalidade	Maravilha/SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.000,00	
		Total R\$ 2.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.000,00
Eu, SINARA VIVIAN, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			
			Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  Assinatura <u>20/06/24</u> Data

10





### Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:48:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.48.47  
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU  
CPF/CNPJ: 079.903.966-70  
VALOR: R\$ 3.000,00  
DEBITO EM: 20/06/2024

DOCUMENTO: 062005  
AUTENTICACAO SISBB: E.47A.FE5.5F3.2F3.448

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 20/06/24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

<b>ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL</b>		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	04/09	PERÍODO	JUNHO/2024
Nome	POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	8/7/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.000,00	
		Total R\$ 3.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.000,00
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		Assinatura	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
  
 Assinatura  
 20/06/24  
 Data

11



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:48:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.48.37  
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ  
CPF/CNPJ: 112.724.689-50  
VALOR: R\$ 2.000,00  
DEBITO EM: 20/06/2024

DOCUMENTO: 062004  
AUTENTICACAO SISBB: 1.704.886.4BC.B70.16C

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 20 / 06 / 24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	04/09	PERÍODO	JUNHO/2024
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	5/8/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.000,00	
		Total R\$ 2.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.000,00
Eu, FRANCINI PICININ, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<div style="text-align: center;">             Assinatura         </div>			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

20/06/24  
 Data

12





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:48:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.48.15  
0321200321 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 1.847.611-1

FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO  
CPF/CNPJ: 415.121.108-09  
VALOR: R\$ 3.400,00  
DEBITO EM: 20/06/2024  
=====

DOCUMENTO: 062001  
AUTENTICACAO SISBB: 9.86A.7BC.C12.E33.DC5

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 20/06/24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		04/09	PERÍODO JUNHO/2024
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	1/3/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.400,00	
		Total R\$ 3.400,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$ 3.400,00	
Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

20/06/24  
Data



### Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:48:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 01/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.48.29  
 0321200321 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE  
 TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
 CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
 AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X  
 =====  
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
 REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
 BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
 AGENCIA: 0001-9  
 CONTA: 83.065.381-0  
 =====  
 FAVORECIDO: NATALIA CAROLINA DETONI  
 CPF/CNPJ: 103.946.299-57  
 VALOR: R\$ 3.400,00  
 DEBITO EM: 20/06/2024  
 =====  
 DOCUMENTO: 062003  
 AUTENTICACAO SISBB: 0.DFC.BC2.B8C.16E.60C

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO PRESTADOS, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 20/06/24  
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
 Cargo: PRESIDENTE  
 ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		04/09	PERÍODO JUNHO/2024
Nome	NATALIA CAROLINA DETONI	Função	Atleta
Identidade nº	6910880 SSP/SC	Data Nasc.	12/12/2001
CPF nº	103.946.299-57	Naturalidade	Modelo - SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.400,00	
		Total R\$ 3.400,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$ 3.400,00	
Eu, NATALIA CAROLINA DETONI, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.   Assinatura  20/06/24 Data			

14





**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**Secretaria de Fazenda e Administração**

Nota Nº - Série  
**000008229 - E**

Autenticidade  
**M6PU-XSQ2**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data da Emissão: **20/06/2024 15:13:30** Data do Serviço: **20/06/2024**  
 Competência: **06/2024**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**  
 Nome Fantasia: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**  
 CNPJ/CPF: **82.122.821/0001-65** IM: **12471** IE: TELEFONE: **493224650**  
 Endereço: **POLONIA ,194 D - PRESIDENTE MEDICI**  
 CEP: **89801-180** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
 Email: **contabil@ottocont.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**  
 Nome Fantasia: **FEMALE FUTSAL**  
 CNPJ/CPF: **78.481.777/0001-02** IM: **35313** IE: TELEFONE: **4933222034**  
 Endereço: **MARTINHO LUTERO ,975 E - SAO CRISTOVAO**  
 CEP: **89803-300** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
 Email: **atendimento@escritoriomueller.cnt.br**

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cidade: **CHAPECÓ**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022.

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS** nele **COLABORAÇÃO N° 019/2024**.  
 CHAPECÓ/ SC, em: 20/06/24  
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
 Cargo: PRESIDENTE  
 ASSINATURA:

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas**

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/BRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	3.900,00	-	-	3.900,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3.900,00**

15



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3310116386196951  
01/07/2024 16:49:22

24/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:57:33  
032100321 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/06/2024
NR. DOCUMENTO	553.542.000.020.608
VALOR TOTAL	3.900,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC  
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3  
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580  
=====

NR.AUTENTICACAO	2.C4B.C36.E1B.638.9F7
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO, está em  
conformidade com as especificações nele  
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.  
CHAPECÓ/SC, em: 24/06/24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: 





**Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

**Período: Março a Novembro de 2024**

**Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

**Valor Total: R\$36.000,00 (Trinta e seis reais)**

Atenciosamente,

**Rafael Leite**

**Studio Personal Rafael Leite**

**Chapecó, 03 de março de 2024**

**A/C Rosilene Marques**

**Financeiro da Associação Female Futsal**

**Chapecó – SC**

Chapecó, 02 de março de 2024

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Valor Total: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

Atenciosamente,



Regis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC

18



**Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Proposta para prestação de serviços e cessão do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

**Período: Março a Novembro de 2024**

**Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**

**Valor Total: R\$ 36.900,00 (Trinta e oito mil reais)**

Atenciosamente,

  
**Emanuelle Bortolotto Perondi**  
**CREF 011794G/SC**  
**WiseMove Personal Studio**

Chapecó, 02 de março de 2024

**A/C Rosilene Marques**  
**Financeiro da Associação Female Futsal**  
**Chapecó – SC**

## CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

**TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

**ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 058.458.239-64 e RG sob o nº 3640218 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária** de Sala para serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 – A **CEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDENTE** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 10 de fevereiro de 2024 até o dia 10 de novembro de 2024.

3.2 – O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDENTE** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

### CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

### CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO





6.1 – O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), divididos em 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES**

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

#### **CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS**

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS**

10.1 – O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 – Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO**

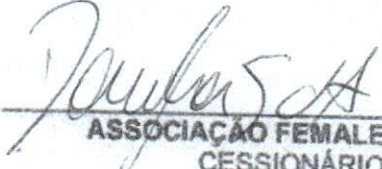
12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024.



  
TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.  
CEDENTE

  
ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL  
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: .....

Nome: .....

CPF: .....

CPF: .....

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024





**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**Secretaria de Fazenda e Administração**

Nota Nº - Série  
**0000000214 - E**

Autenticidade  
**MQ45-2K3R**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data da Emissão: **09/07/2024 14:31:14** Data do Serviço: **09/07/2024**  
 Competência: **07/2024**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **MARTARELLO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**  
 Nome Fantasia: **MARTARELLO TRANSPORTES E TURISMO**  
 CNPJ/CPF: **02.742.219/0001-91** IM: **22606** IE: TELEFONE: **4933232090**  
 Endereço: **RUA Achiles Tomazelli - E - até 309/310 ,770-E - Centro**  
 CEP: **89812-140** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
 Email: **contaflexcontabilidade@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**  
 Nome Fantasia: **FEMALE FUTSAL**  
 CNPJ/CPF: **78.481.777/0001-02** IM: **35313** IE: TELEFONE: **4933222034**  
 Endereço: **MARTINHO LUTERO ,975 E - SAO CRISTOVAO**  
 CEP: **89803-300** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
 Email: **atendimento@escritoriomueller.cnt.br**

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cidade: **CHAPECÓ**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

VIAGEM A ITAJAI PRA FEMALE

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**, está em **COLABORAÇÃO** Nº 019/2024. **CHAPECÓ/SC**, em: 09/07/24  
 Nome: **Nivia Maria Bezerra de Lima**  
 Cargo: **PRESIDENTE**  
 ASSINATURA:

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/BRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	5.100,00	-	-	5.100,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 5.100,00**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.11.27  
0321200321 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020240709161044375880364  
CNPJ DO PAGADOR: 78.481.777/0001-02  
VALOR: R\$5.100,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 09/07/2024 - 13:11:21  
-----

PAGO PARA: Martarello Transportes e Turismo Lt  
CNPJ: 2.742.219/0001-91  
CHAVE PIX: 02742219000191  
INSTITUICAO: 89468565 CCPI DA REG DA PRODUCAO SI  
AGENCIA: 0258 - CONTA: 0000000000000961485  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDEPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 09/07/2024 - 13:11:22  
=====

DOCUMENTO: 070901  
AUTENTICACAO SISBB: D.B87.183.360.ABF.AD1  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO, está em  
conformidade com as especificações nele  
PRESTADOS  
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.  
CHAPECÓ/ SC, em: 09/07/24  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: 





## ORÇAMENTO DE TRANSPORTE

Viagem de Chapecó a Itajaí

Data de saída: 10/07/2024

Veículo:

**Van**

Valor:

**R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).**

Chapecó, 07 de Julho de 2024

  
MARTARELLO TRANSPORTES

# TRANSPORTES MPS

TRANSPORTE:ESCOLAR; VIAGENS; EXCURSÕES E FRETAMENTO

TRANSPORTES MPS LTDA – ME

CNPJ- 03.168.180/0001-03

RUA – GERONIMO FRANCISO COELHO, Nº 784 –E

BAIRRO ALVORADA – CEP 89.804.370

ORÇAMENTO DE TRANSPORTE DE CHAPECÓ A ITAJAÍ

Data de saída de Chapecó dia 10/07/2024

Viagem com veículo: **Van.**

**Valor da viagem:**

**R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Chapecó, 05 de Julho de 2024.

Att. \_\_\_\_\_

TRANSPORTES MPS

99987 2974

Rua Gerônimo F. Coelho 784 -E – Chapeco/SC – e-mail:transporte\_mps@hotmail.com





ORÇAMENTO DE TRANSPORTE PARA ITAJAÍ.

Data de saída de Chapecó: 10/07/2024

Veículo:

Van

Valor:

R\$5.300,00 (Cinco mil e Trezentos reais)

Chapecó – 06 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
TRANS LUZ EMPRESA MATTES



PREFEITURA DE  
**CHAPECÓ** 

ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Nº 19/2024**

---

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM  
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

**VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 240.000,00**

---


---

---

---



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número do Termo de Fomento 019/2024		Período de Execução: JUNHO DE 2024	
Nome da Organização da Sociedade Civil: <b>Associação Female Futsal</b>			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
<b>Objeto da parceria:</b> Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.			
<b>1 Relatório – Execução das Metas</b>			
<b>1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho):</b> Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas; Reuniões técnicas; Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.			
<b>1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b> Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais Reuniões técnicas;			
<b>1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):</b>			
<b>1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):</b> Todos objetivos foram alcançados, os treinamentos foram realizados, as atividades em academia também juntamente com as reuniões técnicas, participamos de jogos treinos entre as categorias visando a preparação para competições regionais da OLESC, JOGUINHOS, JASC e competições nacionais, no qual representamos o município de Chapecó. Campeão da Fase Microregional do JASC.			
<b>1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:</b> Todas as ações foram cumpridas.			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal:	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
19/07/2024	Nivia Maria Bezerra de Lima		





## RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL NO MÊS DE JUNHO

### ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO







# ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL







## JOGUINHOS



## JUCS







ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

## COPA MUNDO FUTSAL



## JASC – Micro







ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



Chapecó, 19 de julho de 2024.

*Nivia Maria Bezerra de Lima*  
**NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA**  
Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E  
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC

